GABINETE DO PREFEITO

Serrania-MG, 18 de agosto de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 87/2026.
Dispensa de licitação nº 41/2026.

A Prefeita Municipal de Serrania/MG **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 12.579.490/0001-01**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão do veículo Renault Duster, placa TWZ-8I85, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

Prefeita Municipal